

A DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Juliane Barbosa da Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nas admissões de servidores, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS
Diretora de Secretaria de Controle Interno Substituta



od. Autenticidade 400108494167

Goiânia, 16 de janeiro de 2017. [assinado eletronicamente]